

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ANITA GARIBALDI – SC
EDITAL DE LEILÃO e INTIMAÇÃO

Leilão Único e on line: 25/10/2018 às 15:00 horas (pela melhor oferta, desde que valor não vil). Site www.dbsleiloes.com.br

Daniella Bianchini Spuldaro, Leiloeira Pública Oficial e Rural, devidamente autorizada pelo Exmo. Senhor Doutor Juiz da Vara Única da Comarca de Lages - SC, Dr. José Antonio Varaschin Chedid, venderá em Hasta Pública Presencial, na forma da lei, em data única, na modalidade *ad corpus* e no estado em que se encontra o bem penhorado no processo a seguir descrito:

Processo nº: 0300106-41.2017.8.24.0003/01

Exequente: Luiz Teixeira Couto

Executado: Saul de Oliveira

Bem: UM IMÓVEL RURAL, com a área superficial de 214.344,00m² (duzentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e quatro metros quadrados), situado na localidade de Capela São Paulo, Anita Garibaldi – SC, matrícula 12.991 do CRI de Anita Garibaldi - SC, em nome do executado Saul Sutil de Oliveira, com as seguintes confrontações: ao Norte, com terras de Jorge Candido e Lauro Varela; ao Sul, com terras de BAESA e Espólio de Albano Tristão de Melo; e Oeste com BAESA e terras de Frederico Leonel dos Passos. Avaliação atualizada pelo INPC em R\$ 87.941,21 (oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais, e vinte e um centavos), em 31.08.2018.

Pelo presente edital, fica intimado o executado, cônjuge Sra. Neiva Varela de Oliveira, credores hipotecários, pignoratícios ou anticréticos; usufrutuários; proprietário/coproprietários, senhorio direto, nos termos do art. 889, incisos e Parágrafo Único do NCPC. A arrematação será procedida com pagamento à vista, ou poderá ser parcelada, com oferta de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) à vista, e o restante em até 30 parcelas mensais corrigidas monetariamente, garantido pela hipoteca do próprio imóvel; todavia, eventual atraso no pagamento incidirá multa de 10% sobre o saldo devedor em favor do exequente. A comissão da Leiloeira, paga à vista, será de 5% (cinco por cento), e correrá por conta do arrematante, adjudicante, em caso de arrematação ou adjudicação; e de 2,5% pelo remitente, em caso de acordo/remição. A comissão da Leiloeira é ônus sucumbencial, portanto, não será devolvida a comissão em caso de desistência. Nos casos de dissolução consensual entre as partes e/ou nos casos de suspensão ou extinção da ação depois de iniciados os atos preparatórios da hasta pública, esta somente será suspensa após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas da leiloeira, observado o mínimo correspondente a 200 URCE's. Maiores informações com a Leiloeira, escritório na Rua Fausto de Souza, nº 14, Centro, Lages/SC, pelos fones/fax (49) 3229-2486 ou 9913-0550, ou através do Edital publicado no site www.dbsleiloes.com.br.

Daniella Bianchini Spuldaro
Leiloeira Oficial - AARC 214
Leiloeira Rural - 033